



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 7/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

Vereadores: DR^a. SOFIA ALEXANDRA FERNANDES NEVES
PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.102.717,21; Operações não Orçamentais: € 180.413,07



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 06/2013, referente à Reunião de Câmara de 28/03/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2012- (Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o POCAL): O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos restantes membros do executivo municipal dos documentos de Prestação de Contas, integralmente elaborados e arquivados conforme Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, de 18 de Agosto, e nos termos do POCAL, que totaliza na receita o valor de 6.591.912,22 € (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), e na despesa o valor de 5.753.588,50€ (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros, e cinquenta cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o montante de 1.024.406,32€ (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) de saldo transitado para a gerência seguinte reflete o aumento da taxa de comparticipação de projetos financiados a nível comunitário para 85%, bem como a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, lei essa que veio trazer disciplina orçamental.

Postos à votação, os documentos foram aprovados por unanimidade.

Os documentos atrás referidos vão ser enviados à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO: REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos referentes à 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2013, que aqui se dão por integralmente transcritos.

Mais foi deliberado remeter os mesmos à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

MARCAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO, EM VIRTUDE DE COINCIDIR COM DIA FERIADO (25 DE ABRIL): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade agendar a realização da próxima Reunião do Executivo para o dia 24 de Abril, e fazer publicitação através de edital.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PLANO DE ENQUADRAMENTO PARA JARDIM E ÁREAS DE TEMPOS LIVRES NA ZONA SUL DA AVENIDA 25 DE ABRIL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: Foi presente pelo Presidente de Câmara, pedido de cabimentação à Divisão Administrativa e Financeira para a prestação de serviços para desenvolvimento dos projetos de arquitetura, arranjos exteriores e especialidades, incluindo projeto de execução e assistência técnica durante a obra, destinado à execução de um *Plano de enquadramento para jardim e áreas de tempos livres na zona sul da avenida 25 de abril* à entidade INOXIDAR, Design e Arquitetura, Lda., pelo valor de 26.200,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta o artigo 75.º da Lei do OE2013, conjugado com a Portaria 16/ 2013, de 17 de janeiro, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer:

- 1- O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito, tratando-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município;
- 2- A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: 0102/020214;
- 3- De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço acima identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 26.200,00€ (vinte e seis mil e duzentos euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto regime normal ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º1, alínea a) e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4- A contraparte do presente procedimento será a empresa entidade INOXIDAR, Design e Arquitetura, Lda.;
- 5- De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3.º da Portaria 16/ 2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66-B/ 2012, de 31 de dezembro, juntando os elementos e cálculos relevantes: não aplicável a redução remuneratória dado que no ano anterior não foi celebrado contrato com objeto idêntico ao presente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

CORRESPONDÊNCIA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com o n.º 102, datado de 26/03/2013, remetendo um original da Conta de Gerência de 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.º TORNEIO DE PÁSCOA "DR. CARLOS DAVID": Presente carta do Recreio Pedroguense, datada de 25/03/2013, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas relacionadas com o torneio em título, designadamente com o aluguer de autocarro e almoço dos atletas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização do evento dia 30 de março p.p. e congratula-se com o êxito do mesmo.

Deliberou por unanimidade conceder um subsídio extraordinário de € 1.178,00 (Mil cento e setenta e oito euros) para apoio nas despesas deste torneio, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Protocolo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 08/04/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO LOURICEIRA: Presente carta datada de 23/03/2013, enviando a demonstração do exercício referente ao ano de 2012, na qual apresentam as receitas e despesas feitas pela Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade participar com a verba de € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).

Nestes termos é aprovado o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

Foi também deliberado a apresentação obrigatória da Conta de Gerência do ano anterior, onde se demonstre a aplicação do subsídio atribuído, nos termos da lei vigente e recomendações da Inspeção Geral da Administração Local.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 08/04/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA: Presente ofício com a ref.^a GAP/629, datado de 22/03/2013, remetendo cópia da tomada de posição daquela Autarquia, relativa ao aumento de tarifas de água e de saneamento de águas residuais para o corrente ano, comunicado pela Águas do Centro, S.A..

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a tomada de posição da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, que aqui se dá por integralmente transcrita, e comunica-la às empresas “ÁGUAS DO CENTRO” e “ÁGUAS DE PORTUGAL”.

Mais deliberou dar conhecimento à Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, da posição assumida.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PORTÃO PARA VEDAÇÃO DO BECO D. PEDRO AFONSO, MORADORES N.º 6; 8; 10; 14: Presente informação interna, datada de 15/03/2013, com análise sobre o assunto solicitado na reunião de Câmara de 31/01/2013.

Reanalizando o assunto, e tendo presente a informação técnica dos serviços, a Câmara Municipal deliberou manter o deliberado em 31/01/2013.

PROPOSTA DE NOVOS EDIFÍCIOS TIPO: Presente proposta dos Serviços Técnicos, datada de 25/03/2013, para quatro edifícios – tipo de cariz não habitacional (barracão-tipo e telheiro-tipo) com a área ≤ 50,00m², por se considerar que os atuais se encontram desatualizados e desadequados relativamente às necessidades dos Municípios.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE NORMAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL (NIP'S): Presente proposta dos Serviços Técnicos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as seguintes normas de Instrução Processual (NIP'S), de acordo com parecer anexo à proposta:

- **NIP-01-13 UE/ Revisão 02-2013**
 - **Edifícios tipo não habitacional;**
- **NIP-01-18 UE/ Revisão 01-2013**
 - **Emissão de alvará de autorização de utilização de edifício tipo não habitacional;**
- **NIP-01-10 UE/ Revisão 01-2013**
 - **Emissão de parecer de compropriedade;**
 - **Emissão de informação de enquadramento face ao plano de ordenamento de território;**
- **NIP-01-09 UE/ Revisão 01-2013**
 - **Certidão de prédio anterior a 7 de Agosto de 1951;**
 - **Certidão de prédio anterior a 29 de Abril de 1985;**
 - **Certidão de prédio anterior a 11 de Novembro de 1995;**
 - **Certidão em como o prédio urbano não sofreu obras de edificação.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/03/2013 A 03/04/2013: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 348/2011- Apresentado por **Maria Elisa do Carmo Nunes**, residente na Rua Nossa Senhora da Saúde - Louriceira - Pedrógão Grande, relacionada com ocupação de espaço público atrás da Fonte em Louriceira na Rua Nossa Senhora da Saúde com materiais de construção, diversos lixos e demolição de varanda.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter o processo aos Serviços Jurídicos, conforme proposta do parecer técnico (fls 108), e dar conhecimento ao requerente.

ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO

REPARAÇÃO DO RELÓGIO MECÂNICO EXISTENTE NA TORRE PÚBLICA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente proposta de orçamento da empresa Cousinha – Eletromecânica e Informática, Lda., para reparação do Relógio da Torre, no valor total de € 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, remeter para a Divisão Administrativa e Financeira para efeitos de cabimentação orçamental e desenvolvimento do processo nos termos do C.C.P.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL MANUELINO EM PEDRÓGÃO GRANDE 1513-2013: Presente Comunicação Interna das responsáveis pela Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico, remetendo o Regulamento do Concurso “Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino em Pedrógão Grande 1513-2013”, e destinado a todos os alunos do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, Escola Técnica e Profissional da Zona do Pinhal e Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido Regulamento, que aqui se dá por integralmente transcrito.

SOCIEDADE FILARMÓNICA PEDROGUENSE – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS: Presente carta datada de 05 do corrente remetendo novo orçamento para aquisição de instrumentos musicais, invocando aumento de preço dos mesmos, desde a data do pedido de orçamento até à presente data, e eventuais custos com o transporte, sendo o custo atual de € 8.007,30 (Oito mil e sete euros e trinta cêntimos).

A Câmara Municipal em Reunião Ordinária do Executivo realizada em 14/3/2013 tomou a seguinte deliberação, sobre este mesmo assunto:

“SOCIEDADE FILARMÓNICA PEDROGUENSE: Presente carta datada de 29/01/2013, enviando orçamentos para aquisição de Instrumentos de Concerto.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário de €7.367,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para o efeito.

Nestes termos é aprovado o Protocolo para o efeito e que aqui se dá por integralmente transcrito, sendo dado poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 21/02/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira”.

Na reunião de hoje a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter o subsídio atribuído na Reunião de 14/03/2013, ou seja € 7.367,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos.).

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DOS ESCALOS FUNDEIROS – 3.º PASSEIO DE PASTELEIRAS E BICICLETAS ANTIGAS: Presente ofício datada de 02 do corrente, informando da realização do evento em título no dia 12 de Maio de 2013, e solicitando apoio para o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oferecer alguns sacos com lembranças para os participantes, colaborar na divulgação do evento (cartazes) e comunicar à GNR, devendo a associação divulgar junto daquela autoridade o percurso completo, uma vez que o ofício nada esclarece quanto ao itinerário.

PROCESSO N.º 52/2013 - Apresentado por Cátia Filipa Ferreira Coelho, na qualidade de proprietária, residente em Rua do Vale de Alcaide – Atalaia Cimeira- Graça, solicitando aprovação de projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar sita em Atalaia Cimeira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão dos requerentes, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 55 a 57) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

IMOBILIÁRIA SR.^a DOS MILAGRES: Presente carta, com registo de entrada n.º 1559 em 09 do corrente, solicitando a emissão de declaração do interesse para o Concelho de um Investimento Turístico de qualidade nos terrenos que aquela Imobiliária possui junto à vila.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar de todo o interesse do ponto de vista económico, social, turístico, hoteleiro e habitacional, a existência de um investimento desta natureza, (cumprindo todos os imperativos legais) tendo em conta a divulgação que poderá trazer ao Concelho, a riqueza que potenciará a criação de postos de trabalho diretos e indiretos, e o estímulo e incentivo à criação de outros investimentos correlacionados.

Face ao que antecede, irá ser emitida declaração considerando tal investimento de interesse para o Concelho.

QUARTEL DA GNR – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO: Presente minuta de protocolo de cedência do Edifício da GNR que aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, com a introdução do n.º 3, na cláusula 7.^a, com o seguinte teor: “Durante o prazo de comodato o 2.º outorgante responsabilizar-se-á pela manutenção e conservação do edifício, assumindo todas as obras necessárias a tal.”

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 05/04/2013 e 17/04/2013, que totalizam a importância de € 128.274,96 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 12:30 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **Isaura Maria Antão**, _____ **Coordenadora Técnica**, que a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
